



**Protocolo: Nº do processo: 23069.020828/2015-80.**

## EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicanálise e Saúde Mental, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	04/2015	01 ano	-
14	00				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 08 alunos.
- 1.3 As 14 (vinte) vagas serão assim distribuídas: 04 (quatro) para os indicados pela Fundação Municipal de Saúde e que fazem parte de seu Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, 02 (duas) para funcionários da Rede de Saúde Mental do Município de Niterói, e 08 (oito) selecionados de acordo com o Processo Seletivo disposto no item 3.

### 2. Inscrição

2.1 **Local:** Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ

CEP: 24.370-001

**Tel.:** (0xx21) 2610-8028

**e-mail:** dep.hpj@gmail.com

2.2. **Horário:** 08:00 h as 11:00 h

2.3. **Período:** 13/04/2015 a 17/04/2015

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Carta de Intenção sobre o interesse no curso

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

A análise do Curriculum será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.2 Análise da Carta de Intenção de no máximo duas páginas.

3.1.3 Entrevista da banca examinadora com cada candidato para apreciação e discussão sobre sua Carta de Intenção

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 13/04/2015 a 17/04/2015

3.2.1.2 Horário: das 08:00 h as 11:00 h

3.2.1.3 Local: Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

3.2.2 Análise de *Curriculum vitae*

3.2.2.1 Data: 20/04/2015

3.2.2.2

3.2.3 Entrevista com a banca examinadora para análise de Carta de Intenção

3.2.3.1 Data: a ser informado no ato da Inscrição

3.2.3.2 Horário: será informado no ato da Inscrição

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 22/04/2015

3.2.4.2 Horário: 08:00 h as 16:00 h

3.2.4.3 Local: Departamento de Psicologia da UFF e na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 - 1º A maior nota na entrevista

3.3.2.2 – 2º A maior nota na análise de *curriculum vitae*

### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 A inscrição neste processo seletivo indica que o candidato está de acordo com o disposto no Edital.

4.3 A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo da média em que a análise de *curriculum vitae* terá peso 1 (hum) e a nota da entrevista para discussão da carta de Intenção terá peso 2 (dois);

4.4 Os recursos serão analisados pela Banca examinadora, quando apresentados em até 48 horas após a divulgação do resultado final.

4.5 A decisão da Banca será irrevogável.

4.6 Havendo em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da Fundação Municipal de Saúde do aumento de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos

4.7 Para todos os itens, os casos omissos serão decididos pela Banca examinadora.

Niterói, 09 de março de 2015.

**Ricardo de Sá**

Coordenador do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*  
em Psicanálise e Saúde Mental/UFF